



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência conferida pelo Inciso XV do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do Artigo 15 da Resolução nº 020/2020 - CONSAD/UFAM; no § 4º do Artigo 2º da Portaria nº 1.182/2020 - CGU;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de nome à Controladoria-Geral da União - CGU, objetivando posterior designação para a função de titular da Corregedoria Setorial da Universidade Federal do Amazonas - CORREG/UFAM;

CONSIDERANDO a exiguidade do prazo para submissão em caráter ordinário do nome do servidor RAFAEL DA SILVA MENEZES, matrícula SIAPE nº 2549064, para apreciação pelo Conselho de Administração - CONSAD/UFAM;

CONSIDERANDO a Decisão *Ad Referendum* Nº 37 (2777131), de 2.09.2025, que indicou o servidor RAFAEL DA SILVA MENEZES para a Corregedoria Setorial da UFAM;

CONSIDERANDO a Decisão do Plenário, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

I - REFERENDAR a Decisão Nº 37 (2777131), de 2.9.2025, que aprovou a indicação do nome do servidor RAFAEL DA SILVA MENEZES, matrícula SIAPE nº 2549064, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Superior, à Controladoria-Geral da União-CGU, a fim de, se aprovado, ser posteriormente designado como titular da Corregedoria Setorial da UFAM.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER**Presidente**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Presidente**, em 05/11/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2862774** e o código CRC **06118B69**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroadão I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.022970/2025-50

SEI nº 2862774